



ANEXO IV
PROPOSTA TÉCNICA



À CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 25.01.2021/CMMTP

A empresa ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.161.268/0001-57, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS, portador do CRC nº 011817/O-4-CE e do CPF nº 526.392.743-68, e em cumprimento ao disposto no Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço de nº 25.01.2021/CMMTP, vem submeter sua Proposta Técnica para execução do objeto da licitação em referência, apresentando:

PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO

Experiência da licitante na prestação de serviços de contabilidade na Administração Pública

ENTIDADE	QTD	PONTUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ	10	30
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU		
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE QUIXERAMOBIM-CE		
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ/CE		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM		
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA		
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM		
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM		

PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

Equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores.



ASCONTEC – ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME

CNPJ: 13.161.268/0001-57 - INSC.MUN. 31065

NOME	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
PAULO ROGÉRIO NOGUEIRA DE ASSIS	CONTADOR	10
PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO	CONTADOR	
ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS	TÉC.CONTÁBIL	
JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR	CONTADOR	

PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

Experiência profissional da equipe técnica da licitante



NOME	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PAULO ROGÉRIO NOGUEIRA DE ASSIS	24 ANOS	10 PONTOS	20 PONTOS
PAULO ROGÉRIO NOGUEIRA DE ASSIS	8 ANOS	05 PONTOS	
PAULO ROGÉRIO NOGUEIRA DE ASSIS	8 ANOS	05 PONTOS	
ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS	24ANOS	10 PONTOS	20 PONTOS
ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS	20 ANOS	10 PONTOS	
PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO	03 ANOS	03 PONTOS	09 PONTOS
PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO	04 ANOS	03 PONTOS	
PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO	04 ANOS	03 PONTOS	
JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR	8 ANOS	05 PONTOS	05 PONTOS

Quixeramobim/CE., 22 de Março de 2021.

Antonio Gilvan Vieira de Moraes

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME.

CNPJ Nº: 13.161.268/0001-57

ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS



ASCONTEC – ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME

CNPJ: 13.161.268/0001-57 - INSC.MUN. 31065

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO



NOME DA EMPRESA: ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME.

CNPJ: N° 13.161.268/0001-57

ENDEREÇO: RUA LANA PAIVA, N° 100 – 2º ANDAR, SALAS 10, 11 E 12, BAIRRO EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, QUIXERAMOBIM/CE. **CEP:** 63.800-000.

FONE: FAX: (88) 3441.0566

E-MAIL: contato@ascontecce.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CONTA CORRENTE N.º: 1.008-5

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

N.º DA

AGÊNCIA: 2843

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Antônio Gilvan Vieira de Moraes, CPF (MF) N° 526.392.743-68, RG N° 2007010141799 – SSPDS/CE, casado, técnico em contabilidade, residente na rua Aloisio Azevedo, 187 Joquei Clube Fortaleza-Ce.

A presente proposta tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, e elaboração da prestação de contas de gestão, junto à Câmara Municipal de Mombaça**, de acordo com as condições constantes do Edital de Tomada de Preços n.º 25.01.2021/CMMP e Termo de Referência Anexo I, parte integrante do certame licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, e elaboração da prestação de contas de gestão, junto à Câmara Municipal de Mombaça.	Mês	12	7.800,00	93.600,00
VALOR GLOBAL : R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)					

Da especificação detalhada dos serviços:

A prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial deverá contemplar os seguintes itens:



- * Organizar e processar os fatos contábeis e de natureza orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Mombaça, além de instruir os serviços próprios deste acerca do processamento das informações tempestivamente;
- * Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos desenvolvidos na administração pública, atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- * Supervisão e execução das atividades da área de Contabilidade;
- * Coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo da entidade;
- * Organização e arquivamento físico dos processos de despesas;
- * Escrituração dos livros Diário, Razão e Caixa;
- * Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;
- * Elaboração de demonstrativos orçamentário, financeiros e patrimoniais;
- * Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- * Elaboração do balancete mensal;
- * Acompanhamento mensal da arrecadação e da execução da despesa;
- * Elaboração de prestação de contas mensal e anual, incluindo as respectivas notas explicativas;
- * Elaboração de estudos de impacto orçamentário;
- * Elaboração de resoluções, portarias, pareceres e demais atos em matéria orçamentária, financeira e patrimonial;
- * Elaboração de justificativas sobre os aspectos contábeis (exclusivamente) de processos de prestações de contas de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Aspectos Jurídicos não serão de responsabilidade da Contratada;
- * Elaboração do balanço geral e demais elementos que compõem a prestação de contas de gestão;
- * Gerar DARF para pagamento das obrigações de tributos e contribuições federais;
- * Elaboração e envio mensalmente da DCTF;
- * Geração das Informações relativas à contabilidade para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, através dos Sistema de Informações Municipais (SIM). Os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Aspectos Jurídicos não serão de responsabilidade da Contratada;
- * Acompanhamento Mensal dos pagamentos junto ao Regime Geral de Previdência e Regime Próprio de Previdência;
- * Acompanhamento de gastos com pessoal e encargos;



- * Elaboração da Proposta Orçamentária Anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados em lei, para consolidação ao projeto de Lei Orçamentária - LOA do Município;
- * Orientação dos Servidores dos setores de contabilidade e finanças para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de cheques, transferências e pagamentos eletrônicos e outros;
- * Realizar orientação de servidores para subsidiar a geração dos dados do SIM – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE;
- * Prestar assessoria para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil;
- * Prestar orientações específicas para elaboração de Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Contabilidade, bem como organização da documentação bancária, atos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessário à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao SIM;
- * Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- * Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- * Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável, caso haja necessidade;
- * Proceder à execução mensal da escrituração contábil da CONTRATANTE;
- * Emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento, de acordo com a Lei nº 4.320/64 e plano de contas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- * Encerramento de contas bancárias, elaboração das conciliações bancárias, quando houver, bem como a organização e o arquivamento destas;
- * Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestação de contas sempre que necessário;
- * Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias;
- * Assessorar e prestar informações nos trabalhos da Comissão de Patrimônio, dentro das normas vigentes, quando solicitado, no que diz respeito a área da contabilidade;
- * Informar a CONTRATANTE sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, Receita Federal e Conselho Federal de Contabilidade;



ASCONTEC – ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME

CNPJ: 13.161.268/0001-57 - INSC.MUN. 31065 Nº 220



- * Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referente às áreas contábil e financeira;
- * Revisar a escrituração de todos os atos e fatos, registrar os fatos que de alguma forma alterem ou venham a alterar o Patrimônio deste órgão em virtude dos conceitos de Ativo e Passivo sempre em obediência aos Princípios e as Normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- * Elaborar as demonstrações contábeis para o Ministério da Previdência, em conformidade com o padrão e prazos estabelecidos pela Portaria MPS nº 95/2007 e suas alterações;
- * Envio periódico das informações à Secretaria de Administração e Finanças do Município para consolidação das Contas Públicas no período em que esta estabelecer;
- * Elaborar as contas anuais dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, bem como instruções normativas do TCE – Tribunal de contas do Estado do Ceará;
- * Manter registro gerencial dos Recursos aplicados em fundos de investimentos, bem como o registro contábil destes de acordo com os Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor público e princípios contábeis, bem como a elaboração das notas explicativas conforme estabelecido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e suas alterações.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital de Tomada de Preços nº 25.01.2021/CMMTP e do Termo de Referência - Anexo I.

Quixeramobim/CE., 22 de Março de 2021.

Antônio Gilvan Vieira de Moraes
ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS
RG. Nº 2007010141799 – SSPDS/CE
CPF Nº: 526.392.743-68